



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PORTARIA Nº 011/2023

Aprova a Instrução Normativa nº 005/2023 – Registro de Frequência - no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria aprova a Instrução Normativa – IN nº 005/2023 - no âmbito do Poder Legislativo Municipal, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba - ES, 14 de julho de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Presidente
Biênio 2023/2024

(28) 3543-1806



www.ibatiba.es.leg.br



Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

